

Dois novos programas estimulam o desenvolvimento do mercado de capitais

A diretoria do BNDES aprovou a criação de dois programas que objetivam estimular o desenvolvimento do mercado de capitais, por meio de incentivo à adoção de práticas de governança corporativa e ao lançamento de debêntures. Trata-se do Programa de Incentivo à Adoção de Práticas de Governança Corporativa e do Programa de Apoio à Emissão de Títulos Corporativos, que permitirão às empresas ampliar suas fontes de recursos, com redução dos custos de captação de crédito, ao mesmo tempo em que se consolidam no país as aplicações em ações ou debêntures por meio de investidores privados ou institucionais.

O fortalecimento do mercado de capitais foi definido há dois anos pelo BNDES como um fator-chave para a realização das metas fixadas pelo Plano Estratégico do Banco para o período de 2000 a 2005, que têm o objetivo de elevar a competitividade da economia brasileira, priorizando tanto a redução das desigualdades sociais quanto a manutenção e a geração de empregos.

GRANDES EMPRESAS - A diretoria aprovou também alteração das condições de financiamento para as empre-

sas com faturamento bruto anual superior a R\$ 3 bilhões ou pertencentes a conglomerado cujo faturamento supere este valor. O nível de participação nos empreendimentos apoiados pelo BNDES será reduzido em 10 pontos percentuais e 40% do valor do financiamento será feito em Cesta de Moeda. As novas condições serão aplicadas em todas as operações de crédito do Banco, diretas ou indiretas, exceto nas linhas de financiamento à ex-

portação. O Programa de Apoio à Emissão de Títulos Corporativos permitirá a estas empresas retornarem às condições previstas anteriormente nas Políticas Operacionais.

GOVERNANÇA CORPORATIVA - O Programa de Incentivo à Adoção de Práticas de Governança Corporativa, de adesão voluntária, foi criado objetivando colocar em prática o conceito de que melhor governança reduz o custo do capital. Atualmente, o BNDES já atua com este propósito nos seus investimentos em renda variável e em alguns programas, como o Programa de Apoio às Novas S/A, e os

Fundos Fechados de *Private Equity* e de Empresas Emergentes.

Este novo Programa, destinado a empresas com faturamento líquido anual médio superior a R\$ 100 milhões nos últimos dois anos, entrará em funcionamento a partir de junho do próximo ano – dando prazo para a adap-

tação das empresas participantes. Aqueles que optarem pela adesão terão direito a um Bônus de Governança Corporativa,

que representa maior participação do BNDES no valor total do investimento, ampliação do prazo de pagamento e/ou diminuição do custo financeiro, de acordo com os níveis de exigência do Programa.

Além das exigências do Programa, de adesão voluntária, serão também implementadas a partir de junho de 2003 algumas regras obrigatórias de Governança Corporativa que se aplicarão a todas as empresas com faturamento líquido anual médio acima de R\$ 100 milhões nos últimos dois anos. Tais regras visam estabelecer um nível mínimo de Governança Corporativa con-

siderado apropriado ao estágio de desenvolvimento atual do mercado de capitais no Brasil.

Empresas com faturamento líquido anual médio abaixo de R\$ 100 milhões nos últimos dois anos poderão aderir ao Programa desde que adiram também às regras obrigatórias.

O Programa é composto por quatro pacotes, com diferentes graus de exigência nas práticas de Governança Corporativa, cujo cumprimento dará às empresas o direito de obterem benefícios nos financiamentos junto ao BNDES. Os pacotes são: Bronze, Prata, Ouro e Platina. Cada pacote é composto por itens característicos e itens adicionais.

Haverá flexibilidade para as empresas escolherem em cada pacote de exigências o conjunto de práticas que deverão adotar, para ter direito ao Bônus de Governança Corporativa. Por exemplo, no Pacote Bronze poderão escolher quatro dos sete itens característicos e mais quatro dos cinco itens adicionais. Para migrarem para um pacote superior, as empresas participantes do Programa terão que cumprir todas as exigências previstas no pacote em que estiverem classificadas.

As regras do Programa

**PRÁTICA DE
GOVERNANÇA
CORPORATIVA
SERÁ
OBRIGATÓRIA
A PARTIR
DE JUNHO**

Dois novos programas estimulam o desenvolvimento do mercado de capitais (Continuação)

serão revistas anualmente para serem aperfeiçoadas. O cumprimento das exigências será monitorado pelo BNDES, que criará um banco de dados específico para acompanhar o desempenho dos participantes.

TÍTULOS CORPORATIVOS – O Brasil, diferente de outros países emergentes, tem um número suficientemente amplo de grandes empresas que podem contribuir para o desenvolvimento do mercado local de renda fixa, por meio da formação de uma base sólida de emissões – grandes volumes e prazos diferenciados – de títulos corporativos. Com a finalidade de contribuir com esse processo, o BNDES criou o Programa de Apoio à Emissão de Títulos Corporativos, que tem como alvo as empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 3 bilhões ou pertencentes a grupo econômico cujo faturamento supere esse limite.

O BNDES pretende, assim, induzir as grandes empresas a fazerem emissões de títulos corporativos, mediante um tratamento diferenciado em suas políticas operacionais, o que incluirá a possibilidade de o BNDES vir a subscrever até um terço do valor total de cada emissão. Estas emissões deverão ser caracte-

rizadas como operações de mercado de capitais, o que inclui uma série de critérios como volume mínimo de R\$ 300 milhões, prazo de resgate não inferior a três anos e estratégia de distribuição para varejo e pessoas físicas bem definida.

Os títulos corporativos serão de emissão pública (com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM), ou seja, só poderão ser emitidos por Sociedades Anônimas de Capital Aberto. Isso significa que empresas que não sejam de capital aberto ou que não se disponham a realizar a abertura de capital não terão direito aos benefícios do Programa.

As empresas que aderirem ao novo Programa, concretizando a emissão das debêntures, terão direito ao retorno das condições anteriores de participação do Banco nas operações de crédito, não havendo mais a redução de dez pontos percentuais, assim como o custo do financiamento será cobrado conforme as condições previstas nas Políticas Operacionais do BNDES.

O BNDES considera que este Programa levará ao desenvolvimento do mercado de títulos corporativos no país, com as emissões de debêntures que podem se tornar referências (*benchmarks*) para o mercado. ■

INCENTIVO À ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Bônus de Governança Corporativa

O financiamento passa a ter os seguintes benefícios aplicados sobre as condições normais definidas pela análise tradicional:

Pacote Bronze

- Ampliação do Prazo total de amortização em 1 ano
- Ampliação do Nível de Participação do BNDES em 10 pontos percentuais
- Rebate de taxa no montante de 0,00%

Pacote Prata

- Ampliação do Prazo total de amortização em 2 anos
- Ampliação do Nível de Participação do BNDES em 20 pontos percentuais
- Rebate de taxa no montante de 0,00%

Pacote Ouro

- Ampliação do Prazo total de amortização em 3 anos
- Ampliação do Nível de Participação do BNDES em 25 pontos percentuais
- Rebate de taxa no montante de 0,50%

Pacote Platina

- Ampliação do Prazo total de amortização em 3 anos
- Ampliação do Nível de Participação do BNDES em 25 pontos percentuais
- Rebate de taxa no montante de 0,70%

REGRAS OBRIGATÓRIAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Vedação de mútuo, aval ou garantia da controlada para o controlador, quando as companhias tenham sócios diferentes
2. Apresentação de demonstrativos financeiros auditados por empresa cadastrada na CVM
3. Vedação para existência de Partes Beneficiárias para empresas fechadas, assim como já previsto em lei para empresas abertas (Lei 10.303 art. 47, parágrafo único)
4. Transações com partes relacionadas devem:
 - i) estar descritas nos demonstrativos financeiros conforme previsto pela CVM
 - ii) ser realizadas em condições de mercado
 - iii) fazer parte dos objetivos de negócios da companhia
 - iv) ser objeto de declaração dos administradores e conselheiros atestando os itens ii) e iii).

Para empresas abertas, os contratos relevantes com partes relacionadas (valor total acima de 10% do patrimônio líquido da Empresas) devem ser submetidas ao voto de todos os acionistas em Assembléia Geral



Produção e edição: Gerência de Imprensa/Área de Comunicação e Cultura do BNDES
(21) 2277-7191/7294/8045

Av. Chile 100
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20031-917
PABX (21) 2277-7447/2277-6978

Brasília
Setor Bancário Sul - Conj. 1
Bloco J - 13º andar Cep: 70076-900
Tel.: (61) 322-6251
Fax: (61) 225-5179

São Paulo
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510
5º andar - Vila Nova Conceição
Cep: 04543-906 São Paulo
Tel: (11) 3471-5100
Fax: (11) 3044-9800

Recife
Rua Antônio Lumak do Monte, 96
6º andar Cep: 51020-350
Tel: (81) 3465-7222
Fax: (81) 3465-7861

Para obter informações sobre as linhas de financiamento do BNDES, ligue para as Centrais de Atendimento do Banco:

Rio de Janeiro:
Tel.: (21) 2277-8888
Fax: (21) 2220-2615

Consulte também o site do BNDES na Internet:
<http://www.bndes.gov.br>

Criado Programa de Investimentos em Fundos para os setores de saúde e educação

O BNDES está lançando um Programa de Investimentos em Fundos voltado para os setores de saúde e educação. O objetivo é estruturar até três Fundos de *Private Equity*, com investimento inicial de até R\$ 50 milhões em cada um. Nesses Fundos, o Banco participará como estruturador e investidor âncora, com 25% do comprometimento total, cabendo o restante a outros investidores institucionais nacionais e estrangeiros. O objetivo é alavancar recursos para investimentos de longo pra-

zo nestes setores e fomentar a indústria de fundos de capital de risco.

A iniciativa é parte da política de atuação do BNDES para ampliar investimentos em fundos de *private equity* de forma a destinar recursos para setores estratégicos.

Atualmente o Banco participa de 17 Fundos que apóiam a capitalização de empresas em diferentes regiões do país.

A decisão de estruturar e apoiar a constituição dos

Fundos voltados para saúde e educação partiu do reconhecimento de que há necessidade de investimentos para essas áreas, que não podem ser

totalmente atendidas pelo setor público devido aos limites orçamentários e às exigências crescentes de novos serviços.

Essa demanda cria oportunidades de novos negócios na área de educação como a implantação de escolas profissionalizantes e diversificação de cursos nas universidades e, na área da saúde, a implantação de serviços especializados e diferenciados. Os Fundos de Investimento, com prazo de duração de até dez anos, serão administrados por gestores com experiência e conhecimento nos setores de educação e saúde, de forma a atraírem a participação de investidores privados. O primeiro deles será administrado pela Patrimônio Investimento e Participação Ltda. ■

COMPROMETIMENTO INICIAL DO BNDES SERÁ DE ATÉ R\$ 50 MILHÕES EM CADA FUNDO

Lançado Guia de Desenvolvimento Limpo

No mês passado, o BNDES lançou para discussão pública o Guia do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Fiel aos termos do Protocolo de Quioto e dos Acordos de Marraqueche, o Guia vai ajudar os investidores a compreender e a identificar possíveis projetos no âmbito do MDL, com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa na atmosfera. O Protocolo de Quioto define o compromisso dos países industrializados com a redução de suas emissões de gases em, pelo menos, 5% abaixo dos níveis de 1990, no período entre 2008 e 2012. Já o acordo de Marraqueche regula a implementação do MDL.

O Brasil candidata-se como um dos mais habilitados a receber os "créditos de carbono", principalmente

por suas condições climáticas favoráveis, sua extensão territorial, capacitação em eficiência energética, suas potencialidades na absorção de novas tecnologias e de processos mais limpos. A missão do BNDES é ampliar a disponibilidade de recursos de longo prazo no País, através de estímulo à expansão do mercado brasileiro de capitais.

Dentre os impactos econômicos e financeiros associados à mudança do clima no mundo, os prejuízos acumulados pelas seguradoras, de US\$70 bilhões até 2002, relativo a 526 ocorrências naturais significativas. As perdas econômicas, em decorrência de desastres naturais vêm-se duplicando a cada década. Há uma estimativa de que perdas associadas a gases de efeito estufa poderão atingir US\$150 bilhões na próxima década. ■

Apoio à complexo industrial na Bahia

Empresa líder no setor de biscoitos e massas na região Nordeste, a M. Dias Branco está instalando, com apoio do BNDES, um complexo industrial na Bahia. O financiamento, no valor de R\$ 91,8 milhões, será utilizado na construção de dois moinhos de trigo e uma unidade de fabricação de massas alimentícias e biscoitos, com capacidade para produzir 164 mil toneladas/ano. O projeto, cujo investimento total é da ordem de R\$ 216 milhões, ocupará uma área total construída de 110mil m².

O complexo será implantado em Simões Filho propiciando o desenvolvimento econômico e social da região, que possui uma população predominantemente de baixa renda. Serão gerados 900 postos de trabalho e cerca de 1.800 empregos indiretos.

A empresa possui um parque industrial dos mais

competitivos do país e conta com tecnologia de ponta na produção dos bens em todos os mercados que atua. Ocupa o 5º lugar no ranking nacional de produção de massas alimentícias com capacidade de produção anual em torno de 45.000 t/ano.

Mercado - Com o fim do subsídio ao trigo, houve uma reviravolta no mercado nacional e o setor passou a investir e buscar tecnologia competitiva. O Brasil passou a ser o terceiro produtor de macarrão do mundo, atrás somente da Itália e Estados Unidos. A capacidade de produção instalada no país é de, aproximadamente, 1,4 milhão de toneladas/ano. Além de promover o aumento do consumo per capita interno, o setor pretende explorar as possibilidades de exportação, buscando aumentar a competitividade do macarrão brasileiro no mercado mundial. ■

Divulgado resultado do Prêmio Gestão Pública e Cidadania 2002

Em solenidade realizada na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, foram divulgados os cinco vencedores do Prêmio Gestão Pública e Cidadania – 2002. Criado em 1995, o Prêmio Gestão Pública e Cidadania é uma parceria entre o BNDES, Fundação Ford e Fundação Getúlio Vargas que tem como objetivo destacar programas, projetos e atividades da administração pública – tanto municipal quanto estadual – e da organização dos povos indígenas que representam práticas inovadoras para resolução de problemas sociais e necessidades comunitárias, visando à melhoria de vida da população.

Cada um dos cinco projetos ganhadores – selecionados entre 20 finalistas e mais de mil inscritos de todo o País – recebeu uma premiação no valor de R\$ 20 mil. Os demais finalistas receberam R\$ 6 mil cada um. Foram vencedores: Programa Cidadania em Cadeia para o Direito do Futuro (SC); Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Setor Têxtil (Campina Grande/PB); Programa Escola Pantaneira (Aquidauana/MS); Projeto Jeju – Reflorestamento de Palmito (Aldeia Indígena do Rio Silveira/São Sebastião/SP); e Rede Pintadas (Pintadas/BA).

VENCEDORES - O Programa Cidadania em Cadeia para o Direito do Futuro, de Santa Catarina, oferece perspectivas de ressocialização aos detentos do Presídio Masculino de Florianópolis.

O Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Setor Têxtil, de Campina Grande (PB), é um programa que apóia o setor por meio de capa-

citação, desenvolvimento tecnológico, financiamento etc.

O Programa Escola Pantaneira (Aquidauana/MS) implanta núcleos escolares em fazendas da região do Pantanal.

O Jeju, da Aldeia Indígena do Rio Silveira, em São Sebastião (SP), é um projeto que realiza o reflorestamento e o manejo sustentável do palmito (pupunha, açaí e híbrido).

A Rede Pintadas, de Pintadas (BA), articula a atuação da prefeitura e de várias outras instituições dentro e fora do município, tendo em vista o desenvolvimento local.

Os outros 15 projetos deste ano são os seguintes: Centro Integrado de Atendimento – CIAM (Rio de Janeiro/RJ); Comissão Perinatal para Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Perinatal (Belo Horizonte/MG); Conselhos Comunitários de Defesa Social (Ceará); Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (intermunicipal/RS); Formação de Parcerias e Geração de Renda nas Comunidades Rurais (Lavras/SC); Licenciamento Ambiental para Redes de Infra-estrutura Urbana (Porto Alegre/RS); Orçamento Participativo Interativo (Ipatinga/MG); Poupatempo (SP); Programa Boa Safra (Limoeiro do Norte/CE); Programa Braços Abertos (Boa Vista/RR); Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Ostomia (Rio de Janeiro/RJ); Programa Pró-Confeções (Goianésia/GO); Projeto Amigos do Lixo (Guaratininguetá/SP); Projeto Anike 2002 (Comunidades Indígenas/RR); e Projeto Movimento das Mulheres Empreendedoras (CE). ■

DESEMPENHO

Desembolsos, aprovações e pedidos de financiamento

JANEIRO/NOVEMBRO

(R\$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NO ANO		
	2001	2002	VARIACÃO %
DESEMBOLSOS(*)	22.106	32.837	49
APROVAÇÕES	23.995	34.649	44
CONSULTAS (pedidos de financiamento)	34.156	39.687	16
ENQUADRAMENTOS (pedidos enquadrados como passíveis de apoio)	29.171	30.749	5

(Fonte: BNDES/GEDEG)

(*) Incluídas as operações no mercado secundário

Desembolsos por setores

JANEIRO/NOVEMBRO

(R\$ milhões)

RAMOS E GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR 2001	VALOR 2002
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	80	219
AGROPECUÁRIA	2.454	3.561
INDÚSTRIA	11.532	15.418
Alimentos / Bebidas	1.948	1.952
Têxtil / Confecção	327	291
Couro / Artefatos	111	229
Madeira	196	181
Celulose / Papel	1.004	1.030
Refino Petróleo e Coque	70	176
Produtos Químicos	588	907
Borracha / Plástico	208	200
Produtos minerais não-metálicos	153	205
Metalurgia básica	1.508	963
Fabricação produtos metálicos	159	300
Máquinas e equipamentos	662	915
Fabricação máq. e apar. eletroeletrônicos	425	447
Fabr. e montagem veículos automotores	1.169	1.056
Fab. outros equip. de transporte	2.876	6.421
Outras indústrias	128	145
INFRA-ESTRUTURA / SERVIÇOS	7.779	13.106
Prod. e distr. eletricidade, gás e água	924	7.649
Construção	516	702
Transporte terrestre	1.437	1.749
Transporte aquaviário	87	190
Transportes - atividades correlatas	415	272
Telecomunicações	2.854	339
Comércio	760	1.103
Alojamento e Alimentação	113	121
Educação	130	188
Saúde	153	195
Outros	390	598
TOTAL	21.845	32.305

(Fonte: BNDES/GEDEG)

Os desembolsos do BNDES entre janeiro e novembro totalizaram R\$ 32,8 bilhões, o que representa um crescimento de 49% em relação a igual período do ano passado. Do total de desembolsos, R\$ 5 bilhões referem-se a créditos concedidos às distribuidoras de energia, no âmbito do Plano Emergencial de Energia (PEE).

As consultas recebidas de janeiro a novembro deste ano somaram R\$ 39,6 bilhões, crescendo 16% em comparação com 2001 (R\$ 34,1 bilhões). Os

enquadramentos totalizaram R\$ 30,7 bilhões, aumentando 5% em relação a igual período do ano passado.

MPMEs - Para as micro, pequenas e médias empresas foram desembolsados R\$ 4,8 bilhões de janeiro a novembro deste ano, com crescimento de 29% em relação a janeiro/novembro de 2001, e 22% do total liberado pelo BNDES.

Até novembro, foram realizadas 99.796 operações para o segmento, correspondendo a 94% do número total de operações efetuadas pelo Banco. ■